



PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

Instituição Financeira

Data de Entrada em Vigor: 15 de Abril de 2020

O Preçário Completo no Banco Letshego apresenta um conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Letshego e em www.letshego.com

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GMB/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e relativa Nomenclatura.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÃO GERAL	3
2. CONTAS BANCÁRIAS	4
2.1. CONTA CORRENTE	4
2.2. CONTA POUPANÇA	5
2.3. OUTROS	6
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO	6
3.1. DEPÓSITOS	6
3.2. LEVANTAMENTOS	6
3.3. OUTROS	7
4. CARTÕES BANCÁRIOS	8
4.1. DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADOS	8
4.2. DE DÉBITO PERSONALIZADOS	8
4.3. DE CRÉDITO	9
4.4. PRÉ – PAGOS	9
5. ATM	10
6. POS	10
7. CHEQUES	11
8. TRANSFERÊNCIAS	12
8.1. NACIONAIS	12
8.2. INTERNACIONAIS	12
9. DÉBITO DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS	13
9.1. DÉBITO DIRECTOS	13
9.2. INSTRUÇÕES PERMANENTES	13
9.3. OUTROS	13
10. CRÉDITOS	14
10.1. CRÉDITOS DE RENDAS	14
Crédito para Entidades Governamentais	14
Crédito ao Pensionista	14
Crédito à Educação	14
10.2. CRÉDITOS HABITAÇÃO	15
11. INTERNET BANKING	15
12. MOEDA ELECTRÓNICA	15
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16
13.1. IMPORTAÇÃO	16
13.2. EXPORTAÇÃO	16
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	17
14.1. IMPORTAÇÃO	17
14.2. EXPORTAÇÃO	17
15. GARANTIAS BANCÁRIAS	18
15.1. NACIONAIS	18
15.2. INTERNACIONAIS	18
16. OUTROS	18

1. INFORMAÇÃO GERAL**1. INFORMAÇÃO GERAL****Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Banco Letshego
Av. Fernão Magalhães N° 3137
Telefone: +258 21 22 6000
Linha de Apoio ao Cliente: +258 83 950 6000 | 90988 (Grátis mcel e Vodacom)

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental
Rua Consiglieri Pedroso
N° 99, 1° Andar
bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Telefone: 21 354 670

Tabela de Comissões e Encargos
Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR
						USSD
2. CONTAS BANCÁRIAS						
2.1. Conta Corrente						
2.1.1	Abertura de Conta / Constituição de Depósito	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.3	Inactividade da Conta					
2.1.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.3.2	Após 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.4	Inobservância de Saldo Mínimo	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.6	Consulta de saldo (com impressão)					-
2.1.6.1	Quatro vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	Grátis
2.1.6.2	Cinco vezes por mês no agente	-	-	-	Grátis	Grátis
2.1.6.3	Consultas subsequentes do dia	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.1.7	Consulta de movimentos (com impressão)					-
2.1.7.1	Quatro vezes por mês balcão	Grátis	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7.1.1	Cinco primeiras do mês	-	-	-	Grátis	-
2.1.7.2	Consultas subsequentes do dia	50.00	-	Grátis	5.00	Grátis
2.1.8	Emissão de extrato					-
2.1.8.1	Primeiro extrato por mês ⁽¹⁾	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.1.8.1.1	Cinco primeiros do mês (Mini)	-	-	-	Grátis	-
2.1.8.1.2	Subsequentes do mês	-	-	-	5.00	-
2.1.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.8.4	Diário (empresas)	100.00	-	-	-	-
2.1.8.5	Mensal (empresas)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.9	Conta corrente caucionada / descoberto autorizado					-
2.1.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.1.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-
2.1.9.3	Taxa de juro	-	-	-	-	-
2.1. Conta Corrente						
2.2.1	Abertura de Conta / Constituição de Depósito	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.3	Inactividade da Conta					-
2.2.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.3.2	Após 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.4	Inobservância de Saldo Mínimo	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.6	Consulta de saldo (com impressão)					-
2.2.6.1	Quatro vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	Grátis
2.2.6.1.1	Cinco vezes por mês no agente	-	-	-	Grátis	Grátis
2.2.6.2	Consultas subsequentes do dia	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.2.7	Consulta de movimentos (com impressão)					-
2.2.1.7	Quatro vezes por mês balcão	Grátis	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.1.7.1	Cinco primeiras do mês	-	-	-	Grátis	-
2.2.1.8	Consultas subsequentes do dia	50.00	-	Grátis	5.00	Grátis
2.2.8	Emissão de extrato				-	-
2.2.8.1	Primeiro extrato por mês ⁽¹⁾	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.2.8.1.1	Cinco primeiros do mês (Mini)	-	-	-	Grátis	-
2.2.8.1.2	Subsequentes do mês	-	-	-	5.00	-
2.2.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.8.4	Diário (empresas)	100.00	-	-	-	-
2.2.8.5	Mensal (empresas)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.9	Conta corrente caucionada / descoberto autorizado					-
2.2.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-

Nota:
⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; ⁽²⁾ Primeiras duas impressões por mês, do saldo

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR
						USSD
2.3. Outros						
2.3.1	Pagamento de salários	-	-	-	-	-
2.3.2	Cinco alterações de PIN por mês Grátis	-	-	-	-	Grátis
2.3.3	Alterações subsequentes do mês	-	-	-	-	1.00
2.3.4	Pagamento de Serviços (StarTime, ZAP, DStv, Credelec)	-	-	-	-	7.00

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos						
3.1.1	De numerário em MN e ME	Grátis	-	-	Grátis	-
3.1.2	De cheque em MN e ME	-	-	-	-	-
3.2. Levantamentos						
3.2.1	DE MN					-
3.2.1.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.1.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.1.3	Com cheque avulso	250.00	-	-	-	-
3.2.1.4	Sem talão de levantamento - No Agente Bancário					-
3.2.1.4.1	20 – 1.000	-	-	-	5.00	-
3.2.1.4.2	1.001 – 3.000	-	-	-	15.00	-
3.2.1.4.3	3.001 – 10.000	-	-	-	30.00	-
3.2.1.4.4	10.001 – 50.000	-	-	-	50.00	-
3.2.1.4.5	50.001 – 100.000	-	-	-	100.00	-
3.2.2	De ME de uma conta denominada em MN					-
3.2.3.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.3	De ME de uma conta denominada em ME					-
3.2.3.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque	-	-	-	-	-
3.3. Outros						
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	-	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	-	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado						
Tipo de cartões						
4.1.1	Emissão					-
4.1.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.4	Alerta por mensagens					-
4.1.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.2. De Débito Personalizado						
Tipo de cartões						
4.2.1	Emissão					-
4.2.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.3	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.2.4	Alerta por mensagens					-
4.2.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

Nota:

MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
4.3. De Crédito						
Tipo de cartões						
4.3.1	Emissão					-
4.3.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.3.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.3.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.3.4	Alerta por mensagens					-
4.3.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.3.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5	Taxa de juro					-
4.3.5.1	Mensal	-	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	-	-	-	-	-
4.4. Pré-Pagos						
Tipo de cartões						
4.4.1	Emissão					-
4.4.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.4.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

Nota:
O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo.

Tabela de Comissões e Encargos
Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
5. ATM		
5.1	Levantamento de Numerário	
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	-
5.1.2	Restantes no país	-
5.1.3	No estrangeiro	-
5.2	Consulta de Saldo	
5.2.1	Sem impressão no país	-
5.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.2.3	Com impressão no país - subsequentes	-
5.2.4	No estrangeiro	-
5.3	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	-
5.3.1	Sem impressão no país	-
5.3.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.3.3	Com impressão no país - subsequentes	-
5.3.4	No estrangeiro	-
5.4	NIB/IBAN	
5.4.1	Sem impressão	-
5.4.2	Com impressão	-
5.5	Compra de Recargas	-
5.6	Pagamento de Serviços	-
5.7	Alteração de PIN	-
5.7.1	Primeiras duas por mês	-
5.7.2	Restantes	-
6. POS		
6.1	Consulta de Saldo	
6.1.1	Sem impressão no país	-
6.1.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.1.3	Com impressão no país - subsequentes	-
6.1.4	No estrangeiro	-
6.2	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	-
6.2.1	Sem impressão no país	-
6.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.2.3	Com impressão no país - subsequentes	-
6.2.4	No estrangeiro	-
6.3	Cash Advance	-
6.4	NIB/IBAN	
6.4.1	Sem impressão	-
6.4.2	Com impressão	-
6.5	Compra de Recargas	-
6.6	Sem impressão	-
6.7	Alteração de PIN	-
6.7.1	Primeiras duas por mês	-
6.7.2	Restantes	-
7. CHEQUES		
7.1	Fornecimento de cheques normais	
7.1.1	Caderneta de 10 cheques	-
7.1.2	Caderneta de 30 cheques	-
7.1.3	Caderneta de 100 cheques	-
7.2	Fornecimento de cheque Avulso	-
7.3	Fornecimento de cheque Visado	-
7.4	Devolução de cheques	
7.4.1	Do próprio Banco	
7.4.1.1	Ao beneficiário ⁽¹⁾	-
7.4.1.2	Por insuficiência de provisão	-
7.4.1.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-
7.4.2	De OIC⁽²⁾	
7.4.2.1	Ao beneficiário	-
7.4.2.2	Por insuficiência de provisão	-
7.4.2.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro	-
7.4.3.1	Emissão	-
7.4.3.2	Anulação/cancelamento/devolução	-
7.4.4	Outras	
7.4.4.1	Anulação/cancelamento/revogação de cheques	-
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	-

Nota:
⁽¹⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o pagamento. ⁽²⁾ OIC - Outras Instituições de crédito

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
8. TRASFERÊNCIAS						
8.1. Nacionais						
8.1.1	Intrabancárias					
8.1.1.1	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	Grátis	Grátis
8.1.1.1.1	Primeiras cinco por mês	-	-	-	Grátis	Grátis
8.1.1.2	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	5.00	5.00
8.1.1.3	Contas de titulares diferentes	50.00	-	-	5.00	5.00
8.1.1.4	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2	Interbancárias		-			
8.1.2.1	Contas do mesmo titular	50.00	-	-	50.00	50.00
8.1.2.2	Contas de titulares diferentes	270.00	-	-	50.00	50.00
8.1.2.3	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2.4	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	Grátis	-
8.1.3	Transferência para conta telemóvel	-	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
8.2. Internacionais		
8.2.1	Transferência telegráfica/swift recebida	
8.2.1.1	Comissão	-
8.2.1.2	Comunicações	-
8.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.1.4	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
8.2.2	Transferência telegráfica/swift recebida	
8.2.2.1	Cliente do Próprio Banco	
8.2.2.1.1	Comissão	-
8.2.2.1.2	Comunicações	-
8.2.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.1.4	Anulação/Cancel./Devolução	-
8.2.2.2	Cliente de OIC	
8.2.2.2.1	Comissão	-
8.2.2.2.2	Comunicações	-
8.2.2.2.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.2.4	Anulação/Cancel./Devolução	-

Nota:
⁽¹⁾ OIC - Outras Instituições de crédito

Tabela de Comissões e Encargos
Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	Conta Standard Balcão
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS		
9.1. Débitos Directos		
9.1.1	Pedido/Autorização para a realização de Débitos Directos	Grátis
9.1.2	Pagamento de Serviços a Terceiros	40,00
9.1.3	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	Grátis
9.2. Instruções Permanentes		
9.2.1	Pedido/Autorização para a realização de Instruções Permanentes	Grátis
9.2.2	Para o mesmo Banco	50,00
9.2.3	Para OIC	200,00
9.2.4	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	Grátis
9.2.5	Alteração da Instrução Permanente	40,00
9.3. Outros		
9.3.1	Ordens de Pagamento ao balcão	-
9.3.2	Comissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	-
10. CRÉDITO		
10.1 Crédito de Rendas		
<i>Crédito para Entidades Governamentais</i>		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	06M 2.05% + 0.45% Seg. + 70MT 12M 2.00% + 0.45% Seg. + 70MT 24M 2.00% + 0.30% Seg + 70MT 36M 1.57% + 0.30% Seg. + 70MT 48M 1.05% + 0.25% Seg. + 70MT 60M 1.05% + 0.25% Seg. + 70MT 72M 1.05% + 0.25% Seg. + 70MT
10.1.4	Taxas de Juro	
10.1.4.1	Mensal - Taxa única mensal	2.41%
10.1.4.2	Anual - Taxa única anual	29%
Crédito Executivo		
10.1.4.3	Mensal - Taxa única mensal	2.25%
10.1.4.4	Anual - Taxa única anual	27%
<i>Crédito ao Pensionista</i>		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	06M - 12M 2.05% + 0.45% Seg. + 70MT
10.1.4	Taxas de Juro	
10.1.4.1	Mensal - Taxa única mensal	2.67%
10.1.4.2	Anual - Taxa única anual	32%
<i>Crédito à Educação</i>		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Constituição de serviço e Organização de Processo	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	1.50% + 0.3% Seg + 70MT
10.1.4	Taxas de Juro	
10.1.4.1	Mensal	-
	500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M 2.41%
10.1.4.2	Anual	-
	500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M 29%
8.2.1.4	Anulação/Cancelamento/Devolução	
10.2 Crédito à Habitação		
Tipo de crédito à habitação		
10.2.1	Simulação de crédito	-
10.2.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	-
10.2.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	-
10.2.4	Avaliação/Vistoria do Imóvel	-
10.2.4.1	Taxas de Juro	
10.2.4.2	Mensal	-
10.2.1	Anual	-

Nota:
⁽¹⁾ OIC - Outras Instituições de crédito

Tabela de Comissões e Encargos
Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
11. INTERNET BANKING		
11.1	Subscrição de Serviço	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-
11.3	Transferência	-
11.3.1	Primeira do dia	-
11.3.2	Mesmo Banco	-
11.3.3	Outros Bancos	-
11.4	Pedido de Extrato	-
11.5	Comissão Mensal	-
12. MOEDA ELECTRÓNICA		
12.1	Abertura de conta	-
12.2	Manutenção da Conta	-
12.3	Encerramento da conta	-
12.4	Emissão de Moeda Electrónica	-
12.5	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	-
12.6	Consulta de saldo	-
12.6.1	Primeira consulta de saldo por dia	-
12.6.2	Consulta de saldo subsequentes	-
12.7	Consulta de movimentos	-
12.7.1	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2	Consulta de movimentos subsequentes	-
12.8	Alteração do PIN	-
12.9	Inactividade da Conta	-
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	-
12.11	Transferência	-
12.12	Consulta de Extrato	-
12.13	Compra de Recargas	-
12.14	Compra de senha	-
12.15	Levantamento de senha	-
12.16	Pagamentos	-
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
13.1 Importação		
13.1.1	Constituição de serviço	-
13.1.2	Pagamentos em Remessas documentais	-
13.1.3	Comissão	-
13.1.4	Swift	-
13.1.5	Banco Correspondente	-
13.1.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
13.2 Exportação		
13.2.1	Constituição de serviço	-
13.2.2	Pagamentos em remessas documentárias	-
13.2.3	Comissão	-
13.2.4	Swift	-
13.2.5	Banco Correspondente	-
13.2.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
14.1 Importação		
14.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
14.1.2	Clientes do Banco	-
14.1.2.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.2.2	Com cobertura parcial	-
14.1.3	Cliente de OIC	-
14.1.3.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.3.2	Com cobertura parcial	-
14.1.4	Despesas de Correio	-
14.1.5	Despesas de Alteração	-
14.1.6	Comissão de Liquidação	-

Nota:
⁽¹⁾ Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 15/04/2020

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
14.2 Exportação		
14.2.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
14.2.1.1	Clientes do Banco	-
14.2.1.2	Cliente de OIC	-
14.2.2	Despesas de Alteração	-
14.2.2.1	Cliente de OIC	-
14.2.3	Negociação de documentos	-
14.2.3.1	Comissão	-
14.2.3.2	Swift	-
14.2.3.2	Transferência para cartas de crédito para outros bancos	-
15. GARANTIAS BANCÁRIAS		
15.1 Nacionais		
15.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	-
15.1.1.2	Com cobertura parcial	-
15.1.2	Despesas de Pagamento	-
15.1.3	Outros	-
15.1.3.1	Extensão do Período	-
15.1.3.2	Incremento do Montante	-
15.1.3.3	Alteração do serviço	-
15.2 Internacionais		
15.2.1	Garantias Bancárias Emitidas	-
15.2.1.1	Emissão	-
15.2.1.2	Alteração	-
15.2.1.3	Cancelamento	-
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	-
15.2.2.1	Notificação e autenticação	-
16. OUTROS		
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	-
16.3	Validação de contratos de Terceiros	-
16.4	Informação aos Auditores	-
16.5	Aluguer de cofres	-
16.5	Caução reembolsável	-
16.5.2	Comissão de aluguer	-

Nota:

⁽¹⁾ Outras instituições de crédito